

DECRETO Nº 251-E, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto no Parágrafo Único do Art. 69 da Lei Municipal nº 202/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, carreira e remuneração dos servidores da Educação Básica do Município de Caroebe e dá outras providências;

Considerando o Parecer nº 01/2022, emitido pela Comissão de Execução do Enquadramento dos servidores de carreira do Magistério Público e dos Servidores de Carreira e Profissionais de Apoio Técnico e Administrativo Educacional da Educação Básica, instituída através da Portaria nº 009, de 22 de janeiro de 2021, a qual considera favorável por unanimidade o enquadramento dos servidores relacionados no Art. 1º deste Decreto.

PUBLICADO NO MURAL
PUBLICADO NO MURAL CONFORME
ART 88 DA LOM - CAROEBE
EM: 01/06/2022
Marcelo da Silva Inácio
Chefe de Gabinete
Decreto nº 251/2022

DECRETA:

Art. 1º. Homologar o Enquadramento da servidora efetiva Municipal **Jucineide Costa Nascimento**, matrícula nº 1178, conforme dispõe o Art. 6º da Lei Municipal nº 263, de 20 de Abril de 2022.

CARGO ANTERIOR	CARGO ATUAL	CARGA HORÁRIA
Agente Administrativo	Agente Técnico (a) Educacional	40 Horas Semanais

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe - RR, 1º de junho de 2022.


Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal